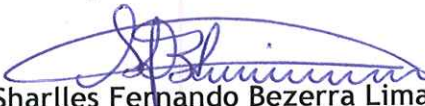
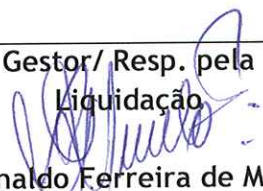
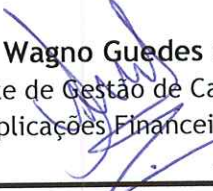


| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora do RPPS:</b><br>Instituto de Gestão Previdenciária do<br>Estado do Tocantins - Igeprev-To<br><b>CNPJ:</b> 25.091.307/0001-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Nº 9/2019</b><br><b>DAIR:</b> A1907005                                                                                                                                                                            | <b>Data Operação:</b><br>04/07/2019                                                                                                                                                                                    |
| <b>VALOR (R\$):</b> 33.521.863,72<br>(trinta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil,<br>oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois<br>centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b><br><i>Art. 7º, IV, "a" Fundo de<br/>           Investimento Renda Fixa -<br/>           Condomínio Aberto</i>                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
| <p align="center"><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p>Resgate do fundo FI BRASIL REF DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, classificado pela Resolução CMN nº 3.922/2010 no artigo Art. 7º, IV, "a" Fundo de Investimento Renda Fixa - Condomínio Aberto, conforme Ofício nº GABPRES/Nº 1.443 /2019, de 03/07/2019, no valor de R\$ 33.521.863,72 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).</p> |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Proponente/Autorizador</b><br><br><b>Sharlles Fernando Bezerra Lima</b><br>CPA-10 2/5/2021<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Gestor/ Resp. pela<br/>Liquidação</b><br><br><b>Reinaldo Ferreira de Melo</b><br>CPA-10 9/16/2019<br>Diretor de Investimentos | <b>Operacionalização</b><br><br><b>Júlio César Medeiros Lima</b><br>CPA-10 2/5/2021<br>Gerente de Controle e Análise<br>de Riscos |
| <b>Operacionalização</b><br><br><b>Nilton Wagno Guedes da Silva</b><br>Gerente de Gestão de Carteira e<br>Aplicações Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        |



OFÍCIO/ GABPRES/Nº 1.443 /2019.

SGD: 2019/24839/ 013106

Em 3 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VANDEIR DA SILVA FERREIRA**  
Gerente Regional  
**CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**  
NESTA.

Assunto: **Resgate de recursos.**

Senhor gerente,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências abaixo quanto às operações com os recursos deste Instituto:

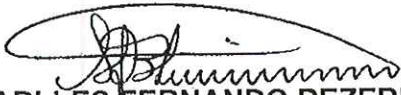
1 - Resgate total dos recursos aplicados no Fundo: **FI BRASIL REF DI LP**, inscrito no CNPJ/MF nº **03.737.206/0001-97**, vinculado à conta corrente nº 17-0, da agência 3314, titular: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-TO. A operação de resgate será regularizada posteriormente via CETIP nº 01804.70-0, através do custodiante deste Instituto, a Caixa Econômica Federal.

2 – Transferência para a Conta 250-9, Agência 2525-Palmas-To, de titularidade deste Instituto, dos seguintes valores:

Agência 3314-Palmas-To Conta 17-0: Valor: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Agência 2525-Palmas-To Conta 50.185-8: R\$ 5.218,00 (cinco mil e duzentos e dezoito reais).

Atenciosamente,

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Presidente

  
**REYNALDO FERREIRA DE MELO**  
Diretor de Investimentos